



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## **CAMPUS AVARÉ**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Avaré

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO / 2023**

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: JANEIRO / 2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor**

Silmário Batista dos Santos

**Direção-Geral**

Sebastião Francelino da Cruz

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

Talita Dina Rossi

**Coordenadoria de Extensão**

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

Gustavo Matarazzo Rezende

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

Matheus Cavecci

**Diretoria-Adjunta de Administração**

Carina Maratta Montanha

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças**

Rodolfo Cacita

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

Gustavo Yoshio Watanabe

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

Gisele Elios da Silva

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

Tatiane de Fátima Amaral Mansueto

**Diretoria-Adjunta Educacional**

Júlio César Pissuti Damalio

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

Renato Guerra Santos

**Coordenadoria de Biblioteca**

Artur da Silva Moreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sociopedagógica**

Maria Cristina Marques

**Coord. do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais**

**Específicas - NAPNE**

Juliana Aguiar Carvelli

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos**

Mário Sanches Delmanto

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Agroindústria**

Larissa Santos Silva

**Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Lazer**

Camila Aparecida da Silva

**Coordenadoria do Curso de Técnico Integrado em Mecatrônica**

Alexandre Menezes de Camargo

**Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Eventos**

Alex Maurício Mazo

**Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Mecânica**

Rodrigo Eduardo Predolin

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas**

Ronald Ribeiro Alves

**Coordenadoria do Curso Licenciatura em Letras Português/Espanhol**

Maria Glalcy Fequetia Dalcim

**Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia de Biosistemas**

Rafael Aparecido Ferreira

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Agronegócio**

Luciane de Fátima Rodrigues de Souza

**Coordenadoria do Curso Tecnologia em Gastronomia**

Pércia Helena Sabbag Mazo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....</b>	<b>9</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>9</b>
<b>4. RELATÓRIOS.....</b>	<b>9</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## 1. ATOS OFICIAIS

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA AVR IFSP N.º 0119, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N° 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015 e considerando a PORTARIA N° 6583/IFSP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE MATRÍCULA (CM) para auxílio à Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)** nos períodos de matrícula dos processos seletivos dos Cursos Técnicos Concomitantes e Integrados e Superiores do *Campus Avaré* do IFSP / 2024:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO / SETOR	SIAPE
MÁRIO SANCHES DELMANTO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	233****
ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRAO	Coordenadoria Sociopedagógica	112****
ANTONIO SPITALERI NETO	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	201****
ELIZABETE APARECIDA INÁCIO	Coordenadoria de Biblioteca	239****
MAURÍCIO THOMAZINI	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	189****
MELIANE AKEMI KOIKE	Diretoria-Adjunta Educacional	202****
RENATO GUERRA SANTOS	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	212****
SANDRA MARIA GLÓRIA DA SILVA	Coordenadoria Sociopedagógica	307****
VINICIUS ROBERTO MARIANO	Coordenadoria de Registros Acadêmicos	100****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o final dos trabalhos.

(assinado Eletronicamente)

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral interina

Publicado no [sítio institucional](#) em 07/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0120, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201\*\*\*\* como Fiscal Administrativo, **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218\*\*\*\* como Fiscal Técnico, **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189\*\*\*\* como Gestor do Contrato e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235\*\*\*\* como Gestora interina do Contrato, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO N.º: 20582/2023**

**EMPRESA: MALUF & TINOS LTDA**

**CNPJ: 07.843.588/0001-94**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquias de cópias mensais, com fornecimento de 01 Impressora Multifuncional Monocromática, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos gerais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Avaré, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Convalidar os atos dos fiscais e gestores do contrato a partir de 5 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 04 de dezembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

TALITA DINA ROSSI  
Diretora-Geral interina

Publicado no [sítio institucional em 12/12/2023](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0121, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** – SIAPE: 218\*\*\*\* como Fiscal Administrativo, **FELIPE REIS RODRIGUES** – SIAPE: 242\*\*\*\* como Fiscal Técnico e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235\*\*\*\* como Gestora do Contrato, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO Nº:** 21582/2023

**EMPRESA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

**CNPJ:** 00.482.840/0001-38

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e cozinheiro(a), com fornecimento de mão de obra, com dedicação exclusiva, com fornecimento de materiais, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 28 de janeiro de 2025.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 15/12/2023

**PORTARIA AVR IFSP N.º 0122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO GUERRA DAMIANO** – SIAPE: 201\*\*\*\* como Fiscal Administrativo, **RODRIGO EDUARDO PREDOLIN** – SIAPE: 295\*\*\*\* como Fiscal Técnico, **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** - SIAPE 189\*\*\*\* como Gestor de contrato e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235\*\*\*\* como Gestora suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Contrato, para nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

**CONTRATO Nº:** 22582/2023

**EMPRESA:** CONSANI ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 46.699.467/0001-72

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalações de quadra para prática de esportes na areia com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 28 de dezembro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

TALITA DINA ROSSI

Diretora-Geral em exercício

Publicado no [sítio institucional](#) em 29/12/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

← → ↻ Inseguro https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio\_viagem.xhtml

PESQUISAR

\* Campos de preenchimento obrigatório.

CAMPUS AVARÉ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)  
PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2024

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003337/23	SEBASTIAO FRANCELINO DA CRUZ	AVR	IFSP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2023	01/12/2023	Avaré (SP)	Caraguatatuba (SP)	Veículo Oficial	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69
							01/12/2023	03/12/2023	Caraguatatuba (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	2,0	866,98	0,00	866,98
							03/12/2023	03/12/2023	São Paulo (SP)	Retorno para Avaré (SP)	Veículo Oficial	0,5	216,74	0,00	216,74
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											5,5	2.110,41	0,00	2.110,41	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descostos (R\$)		119,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.990,77		
Sub-Total Geral											5,5	2.110,41	0,00	2.110,41	
Total (R\$)												1.990,77			

1 10

Windows Pesquisar POR PTB2 13:58 08/01/2024

**3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

**4. RELATÓRIOS**

MÊS	PORTARIAS
DEZEMBRO	04